



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 069/15, de 03 de novembro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos aprovados em Concurso Público realizado através do **Edital nº. 154/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 025/14, de 31/01/14 e retificado pelo Edital nº. 031/14, de 10/02/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- que a candidata, abaixo relacionada, **não foi nomeada**, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: COZINHEIRO

Inscr. Nº	Nome	Classif	Edital Convocação	Motivo	Situação
4003648-0	Solange de Fatima Ribeiro Lopes	10	059/15	Solicitou final de lista em 27/10/15	Final de Lista

Art. 2º - FICA CONVOCADA a candidata, abaixo relacionada, para comparecer nesta Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, conforme previsto no Decreto nº 340/13, de 19/03/13, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, previsto no subitem 3.1, g, do citado Edital nº 154/13.

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4004421-1	EVELISE CAMINHA	11

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - Fica eliminada do referido Concurso Público, caso não compareça no prazo mencionado.

Art. 5º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 21, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, poderá solicitar "final de lista", em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, no endereço e prazo mencionados no art. 2º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS **Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO JOSE ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO